



Relatório de Execução Orçamental (RET)

2.º trimestre de 2023



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Pareceres dos Órgãos de Fiscalização



Nota Introdutória

A EPAL elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2023-2025 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022 (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro de 2023 (Normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023 (Despacho n.º 252/2022 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 18 de agosto de 2022).

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2023 de 08 de março 2023 (PAO 2023). O PAO foi aprovado por Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) assinado em 29.12.2023 e pelo Secretário de Estado do Ambiente (SEA) assinado em 30.12.2023.

Os valores de orçamento constantes no Capítulo "5. Cumprimento de Obrigações Legais" são os que resultam das aprovações mencionadas no ponto anterior.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2.º trimestre de 2023

Demonstração de Resultados		2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		6M	12 M	
Venda de água	m€	38 982	46 685			85 667	81 019	83 451	173 694
Prestação de Serviços: Água	m€	301	308			608	690	750	1 500
Custo das vendas/variação inventários	m€	-482	-572			-1 054	-913	-954	-1 991
Fornecimentos e serviços externos	m€	-12 174	-10 581			-22 755	-13 804	-25 057	-51 117
Gastos com pessoal	m€	-6 564	-6 132			-12 696	-12 166	-13 303	-26 930
Amortizações	m€	-6 682	-6 672			-13 354	-13 953	-14 015	-28 566
Imparidades de dívidas a receber	m€	-250	-250			-500	-900	-500	-1 000
Provisões (aumentos/ reduções)	m€	-30	-30			-60	-419	-60	-120
Outros Gastos e Perdas Operacionais	m€	-2 544	-2 596			-5 140	-4 866	-5 056	-10 347
Subsídios ao Investimento	m€	385	385			770	770	767	1 535
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	m€	1 185	1 307			2 491	2 281	2 352	4 705
Resultados Operacionais	m€	12 127	21 850			33 977	37 739	28 376	61 362
Gastos Financeiros	m€	-397	-444			-840	-530	-846	-1 691
Rendimentos Financeiros	m€	117	906			1 023	206	140	280
Resultados Financeiros	m€	-279	462			183	-324	-706	-1 412
Resultados Antes de imposto	m€	11 848	22 313			34 161	37 415	27 670	59 951
Imposto sobre o Rendimento	m€	-3 376	-6 368			-9 744	-10 911	-7 908	-17 255
Resultado Líquido do Exercício	m€	8 472	15 944			24 416	26 504	19 762	42 696

Resultado Líquido

O Resultado Líquido ascendeu a 24,4 M€, inferior em 2,1M€(-7,9%) ao verificado no período homólogo e superior em 4,7 M€ (+23,6%) ao previsto.

Volume de Negócios

As vendas e as prestações de serviços ascenderam a 86,3 M€, superiores em 4,6 M€ (+5,6%) face ao período homólogo e superiores em 2,1 M€ (+2,5%) ao previsto.

Resultados Operacionais

O Resultado Operacional foi de 34,0 M€, inferior em -3,8 M€(-10,0%) face ao período homólogo e superior em +5,6 M€ (+19,7%) face ao previsto.

A variação verificada no Resultado Operacional face ao período homólogo deve-se essencialmente ao acréscimo verificado nos gastos operacionais (+8,5M€) apesar da variação de (+4,6 M€) no Volume de Negócios.

Os FSE cifraram-se em 22,8 M€, acima do verificado no período homólogo em +9,0 M€ (+64,9%) e abaixo do orçamento em 2,3 M€ (-9,2%).

Os gastos com pessoal atingiram 12,7 M€, superior em +0,5 M€ ao verificado no período homólogo e inferior em -0,6 M€ face ao Orçamento.

Resultados Financeiros

Resultado Financeiro de +0,2 M€, superior em 0,5 M€ face ao período homólogo e superior em 0,9 M€ face ao previsto.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

2.º trimestre de 2023

FATURAÇÃO GLOBAL	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Volume de atividade (faturado)	mil m3	45 112	53 810		98 922	96 733	94 150	197 842
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	45 112	53 810		98 922	96 733	94 150	197 842
Volume de Negócios¹	m€	39 283	46 992		86 275	81 709	84 201	175 194
Volume negócios - abastecimento	m€	39 283	46 992		86 275	81 709	84 201	175 194

¹ Inclui: Venda de água, quota de serviço e prestação de serviços associados à venda de água.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Total de água faturada	mil m3	45 112	53 810		98 922	96 733	94 150	197 842
Volume Alta	mil m ³	33 903	40 644		74 547	73 310	70 803	148 783
Volume Baixa	mil m ³	11 210	13 166		24 376	23 422	23 346	49 059
Total faturado *	m€	38 982	46 685		85 667	81 019	83 451	173 694
Faturação Alta	m€	18 843	22 570		41 413	39 115	39 428	82 850
Faturação Baixa	m€	20 140	24 114		44 254	41 904	44 023	90 844

* As vendas são relativas à faturação de volume e da quota de serviço. Não inclui a prestação de serviços associados à venda de água.

Faturação em Alta corresponde à venda de água efetuada aos clientes municipais e multimunicipais da EPAL e clientes diretos em alta.

Faturação em Baixa corresponde à venda de água efetuada aos clientes diretos da cidade de Lisboa.

GASTOS OPERACIONAIS	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Custo das vendas/variação inventários	m€	482	572		1 054	913	954	1 991
Fornec. e serviços externos	m€	12 174	10 581		22 755	13 804	25 057	51 117
Gastos com pessoal	m€	6 564	6 132		12 696	12 166	13 303	26 930

Faturação Abastecimento

Em termos acumulados foi faturado um volume de 98,9 Mm3, superior em 2,2 Mm3 (+2,3%) ao faturado em igual período do ano anterior.

Dos 98,9 Mm3 de água vendidos, 74,5 Mm3 correspondem a volumes vendidos em Alta, e os restantes 24,4 Mm3 a Clientes Diretos na cidade de Lisboa.

A variação de +2,2 Mm3 (+2,3%) face ao período homólogo decompõe-se da seguinte forma:

- +1,2 Mm3 (+1,7%) nos clientes em Alta;
- +1,0 Mm3 (+4,1%) nos clientes em Baixa;

Face ao orçamento, verifica-se um acréscimo do volume vendido de +4,8 Mm3 (+5,1%), resultante de:

- +3,8 Mm3 (+5,3%) nos clientes em Alta;
- +1,0 Mm3 (+4,4%) nos clientes em Baixa;

Gastos Operacionais

Os FSE cifraram-se em 22,8 M€, acima do verificado no período homólogo em +9,0 M€ (+64,9%) e abaixo do orçamento em 2,3 M€ (-9,2%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:

- Eletricidade (+7,9 M€) - contrato atualmente em vigor reflete o aumento acentuado verificado no mercado energético nos últimos meses;
- Trabalhos Especializados: +0,5 M€;
- Conservação e Reparação: +0,4 M€;
- Rendas e alugueres: +0,3 M€;

Face ao previsto, as principais variações foram as seguintes:

- Eletricidade: -2,9 M€;
- Trabalhos Especializados +0,4M€;
- Honorários: +0,3 M€;
- Rendas e Alugueres: +0,2 M€;

Os gastos com pessoal atingiram 12,7 M€, superior em 0,5 M€ ao verificado no período homólogo e inferior em 0,6 M€ face ao orçamento.

Indicadores de Resultados

O EBIT foi de 34,0 M€, inferior em 3,8 M€ (-10,0%) face aos 37,7 M€ verificados em igual período do ano anterior e superior em 5,6 M€ (+19,7%) face ao previsto.

O EBITDA ajustado decresceu 4,4 M€ (-8,6%) face ao período homólogo, atingindo 46,6 M€. Face ao orçamento, subiu 4,9M€ (+11,9%).

A margem EBITDA apresentou um valor de 54%, inferior ao período homólogo e superior ao Orçamento.

DESEMPENHO	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	m€	12 127	21 850		33 977	37 739	28 376	61 362
EBITDA * - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	m€	18 424	28 138		46 562	50 922	41 624	88 394
Margem EBITDA	%	47%	60%		54%	62%	49%	50%

* De acordo com a fórmula do EBITDA ajustado.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

2.º trimestre de 2023

Demonstração da Posição Financeira	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
	3M	6M	9M	12M		6M	12 M	
Ativos não correntes	m€	666 401	668 227		668 227	669 902	681 084	700 042
Ativo intangível	m€	4 853	4 800		4 800	5 013	4 800	4 693
Ativo fixo tangível	m€	632 070	633 468		633 468	634 869	647 176	663 609
Ativos sob direito de uso	m€	418	306		306	599	112	2 794
Propriedades de investimento	m€	13 079	13 062		13 062	13 130	13 062	13 028
Outros ativos financeiros	m€	192	196		196	172	195	205
Impostos diferidos ativos	m€	2 760	2 758		2 758	2 880	2 787	2 812
Clientes	m€	48	48		48	156	-	-
Outros ativos não correntes	m€	12 980	13 590		13 590	13 082	12 953	12 902
Ativos correntes	m€	203 018	165 368		165 368	167 126	155 712	157 323
Inventários	m€	2 849	2 849		2 849	3 028	2 859	2 799
Clientes	m€	30 585	33 489		33 489	33 686	34 713	28 337
Outros ativos correntes	m€	48 636	58 092		58 092	80 879	20 950	24 088
Caixa e seus equivalentes	m€	120 948	70 937		70 937	49 532	97 190	102 099
Ativo total	m€	869 418	833 595		833 595	837 028	836 796	857 365
Capital Social	m€	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	m€	52 167	52 167		52 167	52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	m€	423 331	423 648		423 648	411 875	423 331	423 331
Resultado líquido	m€	8 472	24 416		24 416	26 504	19 762	42 696
Capital próprio	m€	633 970	650 231		650 231	640 547	645 260	668 194
Passivos não correntes	m€	115 836	112 974		112 974	126 038	114 337	125 740
Provisões	m€	1 020	1 049		1 049	976	1 052	1 112
Subsídios ao investimento	m€	28 376	27 991		27 991	29 530	28 139	27 664
Financiamentos obtidos	m€	55 110	52 765		52 765	63 265	52 765	61 982
Passivos da locação	m€	105	93		93	-	93	1 945
Imposto diferidos passivos	m€	31 226	31 076		31 076	32 266	32 288	33 038
Passivos correntes	m€	119 612	70 390		70 390	70 444	77 198	63 430
Financiamentos obtidos	m€	10 714	10 608		10 608	10 471	10 585	10 630
Passivos da locação	m€	46	46		46	433	70	594
Fornecedores e outros passivos correntes	m€	98 853	49 151		49 151	47 772	66 543	52 207
Imposto sobre o rendimento do exercício	m€	10 000	10 585		10 585	11 767	-	-
Passivo total	m€	235 448	183 364		183 364	196 481	191 536	189 171
Ativo total - (Passivo total + Capital próprio)	m€	869 418	833 595		833 595	837 028	836 796	857 365

Posição Financeira

O saldo de Clientes fixou-se em 33,5 M€. Este valor é inferior em - 0,3 M€ (-0,9%) ao valor registado na Demonstração da Posição Financeira em 30.06.2022.

A variação observada em outros ativos correntes deve-se ao valor de 36 M€ incluído nesta rubrica relativos ao Apoio de Tesouraria AdP. Nos períodos comparativos do PAO esse valor é nulo e o valor em junho de 2022 era de 60 M€.

Capital Próprio ascende a 650,2 M€, superior em 11,8M € face ao valor registado em 30.06.2022 (640,5 M€).

Passivo total é de 183,4 M€, dos quais 113,0 M€ de Passivos não correntes.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

2.º trimestre de 2023

DÍVIDA CLIENTES	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
	3M	6M	9M	12 M		6M	12 M	
Dívida de Clientes								
Dívida total (S/ ARDs)	m€	44 223	47 377		47 377	47 315	n.d.	n.d.
Dívida vencida total	m€	28 183	27 536		27 536	26 837	n.d.	n.d.
ARDs	m€	-	-		-	-	n.d.	n.d.
Acordos de pagamento (não ARDs)	m€	n.d.	n.d.		n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Injunções	m€	669	669		669	669	n.d.	n.d.

O valor da dívida total e o valor da dívida vencida total correspondem à dívida bruta dos clientes de abastecimento de água da EPAL (incluem o valor das imparidades).

A linha de Acordos de Pagamento destina-se a reportar os acordos referentes aos Clientes em Alta. Note-se, no entanto, que na EPAL também existem acordos de pagamento celebrados com clientes em Baixa.

DESEMPENHO	2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
	3M	6M	9M	12 M		6M	12 M	
Dívida Financeira	m€	65 566	63 265		63 265	73 678	63 350	72 612
Debt to equity	%	10%	10%		10%	12%	10%	11%
Net Debt - Endividamento líquido	m€	-85 383	-43 922		-43 922	-35 855	-33 839	-29 487
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	-1,2	-0,5		-0,5	-0,4	-0,4	-0,3

Dívida de Clientes

Em junho, a dívida bruta total de clientes de abastecimento de água da EPAL, fixou-se em 47,4M€ dos quais 33,5 M€ são referentes à dívida líquida de imparidades (Imparidades de 10,7M€).

O valor de dívida bruta vencida é de 27,5 M€ (+0,7 M€ face ao verificado no período homólogo).

Indicadores de desempenho

A dívida financeira ascende a 63,3 M€, uma redução de 10,4 M€ face ao período homólogo e em linha com o previsto no PAO. O endividamento líquido situa-se em -43,9 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

2.º trimestre de 2023

INVESTIMENTO TOTAL		2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	6M		12 M	
Investimento	m€	7 408	7 887			15 295	8 853	29 470	59 895
Ativos Intangíveis	m€	-	-			-	-	-	-
Ativos fixos Tangíveis	m€	1 849	1 307			3 156	2 637	11 249	16 000
Investimento em curso	m€	5 559	6 580			12 139	6 216	18 220	43 895
Investimento Alta	m€	4 410	5 270			9 680	3 605	19 123	38 651
Investimento Baixa	m€	2 998	2 617			5 615	5 249	10 347	21 244

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	6M		12 M	
Investimento	m€	1 763	5 778			5 778	2 667	7 905	14 432
Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões	m€	252	4 109			4 109	-	2 471	4 942
Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV	m€	914	816			816	396	1 500	3 000
ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Minicentral hidrolétrica	m€	338	190			190	1 001	2 134	2 490
Rede de Distribuição - Adutora Calçada de Carriche - Reabilitação	m€	258	663			663	1 270	1 000	2 000
Duplicação do Canal de Água Bruta, Gerador de Energia Elétrica de Fonte Hídrica	m€	-	-			-	-	800	2 000

Investimento com Expressão Material		2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	6M		12 M	
Investimento	m€	-							

Não existe nenhum investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO		2023				2023	2022	PAO2023	PAO2023
		3M	6M	9M	12M	6M		12 M	
Endividamento	m€	65 566	63 265			63 265	73 678	63 350	72 612
Médio e Longo Prazo	m€	55 110	52 765			52 765	63 265	52 765	61 982
BEI	m€	55 110	52 765			52 765	63 265	52 765	61 982
Banca Comercial	m€	-	-			-	-	-	-
Holding	m€	-	-			-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-			-	-	-	-
Curto Prazo	m€	10 456	10 500			10 500	10 413	10 585	10 630
BEI	m€	10 456	10 500			10 500	10 413	10 585	10 630
Banca Comercial	m€	-	-			-	-	-	-
Holding	m€	-	-			-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-			-	-	-	-

Investimento

O valor de Investimento aprovado para 2023 é de 59,9 M€.

O Investimento realizado no primeiro semestre de 2023 é 15,3 M€, correspondente a cerca de 26% do valor anual previsto no PAO 2023. Estão assumidos compromissos no valor de 41,6 M€.

Do investimento realizado destacam-se os seguintes valores, de acordo com a sua execução financeira:

- Adutor C. Bode - dup 2ª fase - T. Bispo/Alcanhões (4,4 M€);
- Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV (1,8 M€);
- Reabilitação da rede de distribuição (1,7 M€);
- Adutora Calçada de Carriche (0,9 M€);
- ETA Asseiceira 0% Minicentral hidroelétrica (0,5 M€);

Dos investimentos constantes das fichas de acompanhamento só ainda não foi iniciado o "Duplicação do Canal de Água Bruta, Gerador de Energia Elétrica de Fonte Elétrica e de Fonte Fotovoltaica da ETA da Asseiceira e Interligações em Média Tensão".

A justificação dos desvios encontra-se detalhada nas fichas em anexo.

Endividamento

Endividamento é de 63,3 M€ no primeiro semestre de 2023, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI.

Foram efetuadas as amortizações programadas de capital no valor de 2,9 M€ em março e de 2,3 M€ em junho.

O valor considerado em "Endividamento" no 1º semestre não inclui 0,1 M€ relativos a acréscimos de juros. O montante de "Financiamentos obtidos" na DPF inclui este acréscimo de juros.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2.º trimestre de 2023

Ano de referência a ser adotado (ponto 3.1 do Despacho 252-SET e n.º I do art.º 133º do DL n.º 10/2023)	2019	2022	Ano de referência, n.º I, art.º 133º DL 10/2023
	12 M		
Volume de Negócios (m€)	166 951	170 009	2022

Conforme estabelecido no DLEO 2023 (Decreto - Lei n.º 10/2023), para efeitos de comparabilidade do indicador GO/VN, o ano de referência será 2019 ou 2022, consoante o que registar o maior volume de negócios. Deste modo, constitui-se o ano 2022 como sendo a referência de comparabilidade do indicador GO/VN (com base no n.º I do art.º 133º do DL n.º 10/2023).

Prazo Médio de Pagamentos	2023				2022	PAO2023
	3M	6M	9M	12M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos (dias)	29	27			30	30

O prazo médio de pagamentos situou-se nos 27 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

Considerações prévias de contextualização do Cumprimento das Obrigações Legais no âmbito do Relatório de Execução Orçamental

Conforme estabelecido no n.º 8 do art.º 133º do Decreto Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro, a análise do relatório de execução orçamental deve ser efetuada "face ao respetivo orçamento aprovado e ao disposto na Lei do Orçamento do Estado e no presente decreto-lei". Assim sendo, o "cumprimento de obrigações legais" deverá ser aferido face ao PAO aprovado e face ao ano 2022.

Para efeito da elaboração do PAO 2023, relativamente ao cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se, no que lhe são aplicáveis, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023 (Despacho n.º 252/2022 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 18 de agosto).

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2.º trimestre de 2023

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO2023	2022	PAO2023
		3M	6M	9M	12M	6M		12 M	Aprovado
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	m€	19 220	36 505			26 883	40 285	54 696	80 653
(2) CMVMC	m€	482	1 054			913	954	1 906	1 991
(3) FSE	m€	12 174	22 755			13 804	26 223	28 160	52 447
(4) PESSOAL	m€	6 564	12 696			12 166	13 107	24 629	26 215
(5) EFEITO EM PESSOAL ^{a)}		831	1 918			502	1 161	1 642	2 329
i) Remunerações Órgãos Sociais	m€	124	264			250	323	502	654
ii) Acordo para a melhoria do rendimento	m€	-	791			-	778	-	1 557
iii) Impactos da aplicação do AE	m€	591	624			-	-	-	-
iv) Reclasseificações	m€	-	-			-	59	565	119
v) Absentismo	m€	116	238			252	-	574	-
vi) Indemnizações por rescisão, exceto mútuo acordo	m€	-	-			-	-	-	-
(6) EFEITO DE FATORES EXCECIONAIS ^{b)}		5 351	8 266			-	11 718	467	23 909
vii) FSE - Fatores energéticos (não inclui gastos com transporte)	m€	5 178	8 014			-	11 249	-	22 965
viii) CMVMC - Reagentes	m€	11	28			-	54	73	113
ix) FSE - Outros devidamente fundamentados	m€	162	225			-	415	394	831
(7) OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	m€	592	1 229			1 125	1 271	2 453	2 542
x) Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo	m€	22	47			41	46	62	93
xi) Gastos com viaturas	m€	503	1 045			970	1 085	2 129	2 169
xii) Gastos com estudos, pareceres e proj. consultoria	m€	66	137			114	140	263	280
(8) AQUAMATRIX	m€	290	540			439	545	879	1 090
xiii) FSE	m€	83	182			125	168	249	335
xiv) Gastos com Pessoal	m€	207	358			315	378	629	755

CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PRC									
GO/VN (9)/(10) ^{c)}	%	34,6%	31,2%			32,4%	32,3%	31,0%	30,8%
(9) Gastos Operacionais = (1) - (ii) - (iv) - (6) - (8)	m€	13 578	26 908			26 444	27 183	52 784	53 979
(10) Volume de negócios	m€	39 283	86 275			81 709	84 201	170 009	175 194
Gastos com Pessoal ^{d)} = (4) - (i) - (ii) - (iii) - (iv) + (v) - (vi)	m€	5 965	11 254			12 168	11 947	24 136	23 886
FSE ^{e)} = (3) - (vii) - (ix)	m€	6 834	14 517			13 804	14 559	27 766	28 651
Outros Gastos Operacionais ^{f)} = (7)	m€	592	1 229			1 125	1 271	2 453	2 542

- a) Conforme alínea a) do n.º4 do art.º 133º DL 10/2023.
b) Conforme alínea c) do n.º2 do art.º 133º DL 10/2023.
c) Conforme n.º1 a n.º3 do art.º 133º DL 10/2023.
d) Conforme alínea a) do n.º4 do art.º 133º DL 10/2023.
e) Conforme alínea b) do n.º4 e n.º5 do art.º 133º DL 10/2023.
f) Conforme alínea c) do n.º4 do art.º 133º DL 10/2023.

Pressupostos de análise

Para o apuramento dos gastos operacionais foram excluídos os impactos do cumprimento de imposições legais, os decorrentes da crise geopolítica ("efeito de fatores excepcionais") e os associados à atividade "Aquamatrix", todos suportados no PAO.

Em sede de PAO foi aprovado que os gastos com o Aquamatrix fossem objeto de exclusão do GO/VN por se entender como "nova atividade", passando estes gastos a ser monitorizados de forma autónoma.

Relativamente aos gastos com pessoal, excluem-se as remunerações dos Órgãos Sociais, os impactos das disposições legais (Acordo de Valorização de Rendimentos) e dos impactos da aplicação do AE, o efeito do absentismo e as indemnizações por rescisão, desde que não resultem de mútuo acordo.

Análise

Em 2023 o rácio GO/VN é de 31,2%. Este valor está abaixo do valor registado em 2022 (32,4%), bem como do orçamentado (32,3%). O indicador está em tendência de cumprimento face ambos os referenciais.

O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 11.254 m€, o que representa uma descida face 2022, bem como face ao orçamentado. O indicador está em tendência de cumprimento face a ambos os referenciais.

O indicador de FSE, apesar de estar acima do período homólogo, deve ser analisado à luz da sua variação versus a variação do VN, pelo que está em tendência de cumprimento.

O indicador de Outros Gastos Operacionais está numa tendência de incumprimento face a igual período de 2022 e de cumprimento relativamente ao orçamento.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2.º trimestre de 2023

Endividamento		2023				2022	PAO2023	2022	PAO2023
		3M	6M	9M	12M	6M	12 M	Aprovado	
Endividamento	m€	65 566	63 265			73 678	63 350	68 482	72 526
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-1,3%	-2,4%			-2,3%	-2,3%	-4,5%	-5,7%

Nº de colaboradores		2023				2022	PAO2023	2022	PAO2023
		3M	6M	9M	12M	6M	12 M	Aprovado	
Recursos Humanos	nº	649	643			647	660	653	660
Pessoal	nº	638	632			635	648	642	648
Órgãos Sociais	nº	11	11			12	12	11	12

O financiamento remunerado atingiu um valor de 63,3 M€. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, tendo sido efetuadas amortizações de capital no valor de 5,2 M€. A variação do endividamento face a 2022 é de -2,4%.

No PAO prevê-se contratar um novo desembolso bancário de 14,5 M€ junto do BEI.

No 1º semestre de 2023, o movimento de pessoal traduziu-se em 10 entradas e 20 saídas.

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
AdP	Águas de Portugal
AE	Acordo de Empresa
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DPF	Demonstração da Posição Financeira
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SEAE	Secretário de Estado do Ambiente e da Energia
SET	Secretário de Estado do Tesouro
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (ajustado) - Depreciações do exercício + Subsídios ao Investimento
EBITDA (ajustado)	Resultado Operacional + Depreciações do exercício - Subsídios ao investimento
Margem EBITDA	EBITDA (ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA
Variação do Endividamento	$[[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}]] / [\text{Capital Social}_{N-1}]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

10 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

8 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Concretizar a duplicação do Adutor do Castelo do Bode no troço Torre do Bispo/Alcanhões, numa extensão de sensivelmente 4200m.

Estes trabalhos contemplarão a instalação de nova conduta DN1800mm paralelamente à linha existente, execução de câmaras de órgãos de manobra, instalação de equipamentos hidromecânicos, arranjos de faixa, reformulação dos circuitos hidráulicos na entrada do recinto de Alcanhões, atividades de instalações elétricas e de controlo e automação, etc.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

Com base em estudo efetuado sustentado em análise de “Matriz de Risco”, “Priorizações”, “Cenários”, “Análises SWOT”, “Análise Custo, Risco e Desempenho” e “Simulações em Modelo Hidráulico”. Foi ainda elaborado Estudo de Custo/Benefício elaborado por entidade independente.

Justificam o investimento por garantir resiliência do sistema de abastecimento, redução do risco de falha de abastecimento, garantir o posicionamento da empresa face a novos/alterações desenvolvimentos que impliquem disponibilidade de transporte.

Acresce que a EPAL não pode assegurar, com recursos próprios da empresa, a realização destes trabalhos, uma vez que não existem elementos disponíveis no respetivo quadro de pessoal dotados das competências técnicas necessárias para o efeito.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	10 000	Valores mensais	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	460	460	460
		16	17	18	19	20	21	22	23								
		460	460	460	460	460	460	460	460								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturas mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

10 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

4 361

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

44%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A Empreitada encontra-se em curso. A consignação ocorreu em Setembro de 2022 mas os trabalhos estiveram suspensos por um período de 108 dias, tendo sido retomados em Janeiro de 2023.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

6 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

3 180 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso. As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 836	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	306	306	306
		16	17	18												
		306	306	306												

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

6 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2 894 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

48%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

0 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Contrato celebrado em Novembro de 2021, encontrando-se a obra em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

5 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

5 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Asseiceira, no concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW, em paralelo ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidade e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução a adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 490	Valores mensais	356	356	356	356	356	356	356								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

5 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

3 563 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

65%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

4 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

5 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O contrato foi celebrado em Setembro de 2020. A obra encontra-se em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A reabilitação desta adutora implicará a substituição da tubagem e a reabilitação de vários atravessamentos. Serão também substituídos os respetivos órgãos de manobra e acessórios e reabilitadas as caixas ao longo do seu traçado. Nos casos aplicáveis, serão construídas novas caixas e respetivos órgãos de manobra, acessórios e maciços de amarração.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento visa a reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche em toda a sua extensão, bem como a reabilitação de alguns atravessamentos ao longo desta. Trata-se de uma conduta em betão armado, DN 800 mm, com uma extensão de aproximadamente 2600 m. Atualmente esta conduta é explorada de modo condicionado dado o seu estado debilitado reiterado pelas sucessivas roturas.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 687	Valores mensais	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	167	69	69	69
			16	17	18	19	20	21	22							
			69	69	69	69	69	69	69							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

5 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

12%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

3 135

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

57%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se em curso, tendo consignado a 25/05/2022.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção da Duplicação do Canal de Água Bruta, Gerador de Energia Elétrica de Fonte Hídrica (100 kW AC) e de Fonte Fotovoltaica (600 kW AC) da ETA da Asseiceira e Interligações em Média Tensão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectà à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de uma mini central hidroelétrica na secção de entrada dos circuitos hidráulicos da ETA de Asseiceira, perspetivando o aproveitamento da energia piezométrica disponível e permitindo a uma produção energética de 130 kW. Instalação de gerador fotovoltaico de 600 kW e execução das infraestruturas de interligação da Unidade de Produção para Autoconsumo (sem injeção na RESP), incluindo as infraestruturas de transporte e de transformação em média tensão e os dispositivos de limitação de injeção de potência na RESP.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

A linha 1 da ETA de Asseiceira dispõe de um único canal de alimentação de água bruta o que constitui um risco de negócio identificado como significativo. A instalação duma mini central hidroelétrica na secção de entrada dos circuitos hidráulicos da ETA de Asseiceira permite mitigar aquela limitação e, em simultâneo, aproveitar a energia piezométrica disponível para produção energética de 130 kW.

Paralelamente, partilhando as infraestruturas de média tensão com a nova mini-hídrica, e portano, numa perspetiva de otimização de recursos, preconiza-se a instalação de gerador fotovoltaico de 600 kW, igualmente previsto no programa "Asseiceira 0%".

Acresce que a EPAL não pode assegurar, com recursos próprios da empresa, a realização destes trabalhos, uma vez que não existem elementos disponíveis no respetivo quadro de pessoal dotados das competências técnicas necessárias para o efeito.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 000	Valores mensais	200	200	200	200	200	200	200	200	200	400	400	400	400	400

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-12-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção da Duplicação do Canal de Água Bruta, Gerador de Energia Elétrica de Fonte Hídrica (100 kW AC) e de Fonte Fotovoltaica (600 kW AC) da ETA da Asseiceira e Interligações em Média Tensão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 000 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

11 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

11 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Trata-se de uma empreitada de conceção-construção, decorre a fase de elaboração de projeto de execução. Ainda não tem faturação.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2023

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., nomeado por Decisão Social Unânime por escrito de 2 de novembro de 2023, apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2023, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2024, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a evolução do Investimento e do Financiamento e o cumprimento das obrigações legais, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023 (Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2023 – IEIPG (Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto).

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2023, sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu, em 23 de março de 2023, parecer foi aprovado por Despacho conjunto da Tutela Financeira e da Tutela Setorial, em 29 e 30 de dezembro de 2023, respetivamente.

1.5. Releva-se que o Resultado Líquido do Exercício, um dos principais indicadores da empresa para o período em análise, apesar de significativamente inferior ao registado no período homólogo, foi superior ao previsto no PAO 2023.

Contribuíram para tal resultado, entre outros indicadores, os Gastos com o Pessoal, que se situaram acima do verificado no período homólogo embora ligeiramente abaixo do previsto no PAO 2023, refletindo o aumento das remunerações e dos respetivos encargos decorrente da atualização salarial que resultou do acordo de valorização de rendimentos. Importa sublinhar que nas “Rubricas Operacionais”, os Fornecimentos e Serviços Externos continuam a registar valores abaixo do previsto no orçamento, embora acima do relevado no período homólogo, tendo contribuído para esta tendência a variação negativa registada na rúbrica da Eletricidade e nos Subcontratos pese embora os acréscimos, nomeadamente, dos Trabalhos Especializados e das Rendas e Alugueres e Conservação e Reparação.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) que se situou nos 27 dias, abaixo dos 30 dias verificados em 31 de dezembro de 2022 e igualmente previstos no PAO 2023.

Quanto ao investimento, a empresa regista uma quebra acentuada relativamente ao previsto no PAO 2023, embora bastante superior ao verificado no período homólogo, tendo como justificação: os aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, mencionados em Pareceres anteriores, que têm atrasado a adjudicação das obras; as contingências decorrentes da pandemia, da crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores; e, mais recentemente, a situação de concursos desertos pelo facto do valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do valor de mercado tendo como principal razão, o aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais, equipamentos e mão-de-obra, com especial relevo na construção.

De sublinhar que durante este primeiro semestre, a empresa executou 15,3 M€, tendo assumido compromissos de 41,6 M€. A situação de incumprimento face ao orçamento, arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 27 de março de 2024.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destaca-se o desvio positivo em Outros Ativos Correntes (no valor de 37.142 milhares de euros), que se deve à utilização pela AdP da linha de apoio de tesouraria. Verifica-se uma redução do valor dos ativos

fixos tangíveis face ao orçamentado em 13.708 milhares de euros, refletindo uma concretização do investimento abaixo do previsto.

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 30/06/2023	Orçamento 30/06/2023	Desvio
Ativo não corrente	668 227	681 084	- 12 857
Ativos intangíveis	4 800	4 800	-
Ativos fixos tangíveis	633 468	647 176	- 13 708
Ativos sob direito de uso	306	112	194
Propriedades de investimento	13 062	13 062	-
Outros ativos financeiros	196	195	1
Impostos diferidos ativos	2 758	2 787	- 29
Clientes	48	-	48
Outros ativos não correntes	13 590	12 953	637
Ativo corrente	165 368	155 712	9 656
Inventários	2 849	2 859	- 10
Clientes	33 489	34 713	- 1 224
Outros ativos correntes	58 092	20 950	37 142
Caixa e seus equivalentes	70 937	97 190	- 26 253
Total do ativo	833 595	836 976	- 3 381
Capital social	150 000	150 000	-
Reservas e outros ajustamentos	52 167	52 167	-
Resultados transitados	423 468	423 331	137
Resultado líquido do exercício	24 416	19 792	4 624
Capital próprio	650 231	645 260	4 971
Passivo não corrente	112 974	114 337	- 1 363
Provisões	1 049	1 052	- 3
Financiamento obtidos	52 765	52 765	-
Passivos da locação	93	93	-
Impostos diferidos passivos	31 076	32 288	- 1 212
Subsídios ao investimento	27 991	28 139	- 148
Passivo corrente	70 390	77 198	- 6 808
Financiamentos obtidos	10 608	10 585	23
Passivos da locação	46	70	- 24
Fornecedores e outros passivos correntes	49 151	66 543	- 17 392
Imposto sobre o rendimento do exercício	10 585	-	10 585
Total do passivo	186 364	191 536	- 5 172
Total do capital próprio e do passivo	833 595	836 796	- 3 201

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(milhares de euros)

Rubricas	Real 30/06/2023	Orçamento 30/06/2023	Desvio
Vendas	85 667	83 451	2 216
Prestação de serviços	608	750	- 142
Custo das vendas/variação inventários	1 054	954	100
Fornecimentos e serviços externos	22 755	25 057	- 2 302
Gastos com o pessoal	12 696	13 303	- 607
Amortizações e depreciações do exercício	13 354	14 015	- 661
Imparidade de dívidas a receber	500	500	-
Provisões (aumentos) / reduções	60	60	-
Outros gastos e perdas operacionais	5 140	5 056	84
Subsídios ao investimento	770	767	3
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2 491	2 352	139
Resultado operacional	33 977	28 376	5 601
Gastos financeiros	840	846	- 6
Rendimentos financeiros	1 023	140	883
Resultado financeiro	183	706	- 523
Resultado antes de imposto	34 161	27 670	6 491
Imposto sobre o rendimento	9 744	7 908	1 836
Resultado líquido do exercício	24 416	19 762	4 654

O valor de vendas e prestação de serviços está ligeiramente acima do previsto em cerca de 2,1 milhões de euros (+2,5%), e também acima do registado no período homólogo (+5,6%). Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo dos gastos com o pessoal (no valor de 607 milhares de euros), dos fornecimentos e serviços externos (no valor de 2.302 milhares de euros) e das amortizações e depreciações do período (no valor de 661 milhares de euros). Verifica-se ainda um aumento nos rendimentos financeiros (com um desvio de 883 milhares de euros) e uma redução dos gastos financeiros (com um desvio de 6 milhares de euros).

O resultado líquido foi de 24.416 milhares de euros, cerca de 23,6% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2023 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

	Real 30/06/2023	Orçamento 30/06/2023	Desvio	Cumprimento
Volume de negócios	86.725	81.709 (*)	+5.016	Tendência de cumprimento
Rácio Gastos Operacionais/ Volume Negócios	31,2%	32,3%	-1,1%	Tendência de cumprimento
Gastos com pessoal (em milhares de euros)	11.254	11.947	-693	Tendência de cumprimento
Outros gastos operacionais (em milhares de euros)	1.229	1.271	-42	Tendência de cumprimento
Endividamento (em milhares de euros)	63.265	63.350	-85	Tendência de cumprimento
PMP (em dias)	27	30	-3	Tendência de cumprimento

(*) Este valor refere-se ao ano de referência (2022).

A EPAL, S.A. encontra-se em tendência de cumprimento em todas as orientações legais em vigor, incluindo o plano de contratação de colaboradores.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 7.916 milhares de euros (execução de cerca de 48,3%, face ao orçamentado para o período de referência), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido a atrasos nas adjudicações, demoras na expropriação, na execução do investimento e a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 2.º trimestre de 2023 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos

materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 2 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

(Presidente)

Isabel Maria Paz Mendes

(Vogal)

Eduardo José Santos Clemente

(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 2.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 2.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 27 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim numa tendência de cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento comparativamente com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento.

5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. De forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2023, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003